

EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA IFMG.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFMG (ProfEPT/IFMG) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições e atendendo ao Ofício N 02/2025 do Comitê Gestor do ProfEPT, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de Credenciamento ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

| | |
|---|---|
| Data de publicação do Edital | 10/11/2025 |
| Período de Inscrições (envio para: profeptifmg@ifmg.edu.br) | 11/11/2025 a 25/11/2025 (até 23h59min) |
| Período para avaliação das candidaturas | 26/11/2025 a 27/11/2025 |
| Envio do resultado parcial à coordenação nacional do ProfEPT | 28/11/2025 |
| Publicação do resultado parcial | 28/11/2025 |
| Recursos ao resultado parcial (envio para: profeptifmg@ifmg.edu.br) | 01/12/2025 (até 23h59min) |
| Envio do resultado final à coordenação nacional do ProfEPT | 02/12/2025 |
| Publicação do resultado final | 02/12/2025 |

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- 1.1. Para a candidatura ao ProfEPT, poderá ser credenciado(a) como professor(as), o(a) docente efetivo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025 compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.
- 1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025 e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail à Coordenação Local do ProfEPT/IFMG, contendo os seguintes documentos em formato PDF e arquivo único: Currículo Lattes atualizado²; formulários dos Anexos 2, 3, 4 e 6 preenchidos e assinados; e Carta de Anuência da Direção-Geral do Campus (Anexo 5), declarando ciência da necessidade de dedicação de 15 (quinze) horas semanais às atividades do ProfEPT.

¹ CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO_DOCAREA_2025_2028.pdf ProfEPT, disponível em:

<https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao>

² Com data de atualização posterior a 10/11/2025.

- 2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado para profeptifmg@ifmg.edu.br, com o assunto: “Inscrição – Credenciamento Docente Permanente – ProfEPT IFMG 2025 – [Nome do(a) candidato(a)]”.
- 2.3 A coordenação do curso local entrará em contato com o candidato(a) por e-mail em até 48 horas confirmado o recebimento da inscrição.
- 2.4. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da IA em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

Quadro 2: Lista das IAs, contatos e número de vagas.

| IA | Coordenador | Vagas | Contato |
|------------------|--------------------------|-------|---|
| IFMG Ouro Branco | Pablo Menezes e Oliveira | 1 | Rua Afonso Sardinha, 90, Bairro Minas Talco - Ouro Branco/MG - CEP: 36494-018 E-mail: profeptifmg@ifmg.edu.br |

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estar explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os candidatos a docente permanente do ProfEPT serão avaliados: a) por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital; b) por sua Carta de Interesse, conforme anexo 6 deste edital;
- 3.3 Serão classificados somente os candidatos que, no ato da inscrição, entregarem a documentação completa, conforme lista no artigo 2.1;

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicizado no site local do ProfEPT, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT/IFMG não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profeptifmg@ifmg.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

PABLO MENEZES E OLIVEIRA

Coordenador Local do ProfEPT IFMG Ouro Branco

ANEXO 1

| Instituição Associada | Demandas |
|-----------------------|--|
| IFMG Ouro Branco | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFMG, que atuem em regime de trabalho de DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em qualquer área para atuar na linha de pesquisa 1 (Práticas Educativas em EPT), lotados, preferencialmente, em uma das unidades da região do Alto Paraopeba e região dos Inconfidentes (Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ouro Branco ou Ouro Preto). Vagas: 01. Atuação nas disciplinas: “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica”, “Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem”, “Metodologia Científica”, além das disciplinas eletivas e outras, conforme as necessidades do programa.</p> |

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|--|
| NOME: | |
| CARGO: | |
| SIAPE: | |
| INSTITUIÇÃO: | |
| CAMPUS: | |
| GRADUAÇÃO EM: | |
| DOUTORADO EM: | |
| ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado): | |
| NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) NA ÁREA DE ENSINO no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025: | |
| NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025; | |
| NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: no período de | |

| | |
|---|--|
| janeiro de 2023 a novembro de 2025; | |
| NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025 | |
| NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS: no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025 | |
| NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4): | |
| NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4): | |

Assinatura do professor

ANEXO 3

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Práticas Educativas em EPT”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

| X | Categoria | Título do componente curricular |
|----------|--------------------------|--|
| | Obrigatória | Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica |
| | Obrigatória | Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem |
| | Obrigatória | Metodologia de Pesquisa |
| | Obrigatória | Seminário de Pesquisa |
| | Obrigatória para a Linha | Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Obrigatória para a Linha | Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Juventude, Trabalho e Escola |
| | Eletiva | Diversidade e Inclusão |
| | Eletiva | História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia |
| | Eletiva | Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Educação do Campo |
| | Eletiva | Educação e Tecnologias |
| | Eletiva | Educação de Jovens e Adultos |
| | Eletiva | Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Produção de Recursos Educacionais |
| | Eletiva | Curriculum e Formação Integrada |
| | Eletiva | Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente |
| | Eletiva | Avaliação nos Espaços Educativos |

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2022.

Assinatura do professor

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Nome: | Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT. | | | | |
| Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalecância do “Qualis Periódicos 2017-2020”. | Pontuação (por artigo) | 2023 (total do ano) | 2024 (total do ano) | 2025 (total do ano) | Soma |
| A1 | 100 | | | | |
| A2 | 90 | | | | |
| A3 | 80 | | | | |
| A4 | 70 | | | | |
| B1 | 50 | | | | |
| B2 | 40 | | | | |
| B3 | 30 | | | | |
| B4 | 20 | | | | |
| C | 10 | | | | |
| Livro | Pontuação (por livro) | 2023 (total do ano) | 2024 (total do ano) | 2025 (total do ano) | Soma |
| Edição Internacional com ISBN | 100 | | | | |

| Edição Nacional com ISBN | 80 | | | | |
|---|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Edição Independente com ISBN | 40 | | | | |
| Capítulo de Livro | Pontuação (por capítulo de livro) | 2023 (total do ano) | 2024 (total do ano) | 2025 (total do ano) | Soma |
| Edição Internacional com ISBN | 30 | | | | |
| Edição Nacional com ISBN | 20 | | | | |
| Edição Independente com ISBN | 5 | | | | |
| Produto Técnico | Pontuação (por produto técnico) | 2023 (total do ano) | 2024 (total do ano) | 2025 (total do ano) | Soma |
| Assessoria, consultoria | 20 | | | | |
| Extensão tecnológica | 20 | | | | |
| Programa de computador | 30 | | | | |
| Produtos | 30 | | | | |
| Processos ou técnicas | 30 | | | | |
| Trabalhos técnicos | 20 | | | | |
| Curso de curta duração | 20 | | | | |
| Desenvolvimento de material didático | 30 | | | | |
| Outros | 10 | | | | |
| Orientações concluídas | Pontuação (por orientação) | A qualquer tempo | | | Soma |
| Doutorado | 100 | | | | |
| Mestrado | 80 | | | | |
| TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> | 60 | | | | |

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------|--|--|-------------|
| TCC de graduação | 40 | | | | |
| Iniciação Científica ou Tecnológica | 40 | | | | |
| TCC de nível técnico | 20 | | | | |
| Iniciação Científica Jr. | 20 | | | | |
| Programa/Projeto/Ação de Extensão | 15 | | | | |
| Coorientações concluídas | Pontuação (por orientação) | A qualquer tempo | | | Soma |
| Doutorado | 60 | | | | |
| Mestrado | 50 | | | | |
| TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> | 45 | | | | |
| SOMATÓRIO GERAL | | | | | |

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.

ANEXO 5

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital Nº 01/2025 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada IFMG Ouro Branco, que esta direção geral do (sigla da instituição) - campus (nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

Cidade, XX de novembro de 2025.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção Geral

ANEXO 6

CARTA DE INTERESSE

ORIENTAÇÕES - Desenvolva um texto em estilo de memorial com, no máximo, mil e quinhentas (1500) palavras, em que apresente:

- a) sua formação acadêmica, especialmente relacionando-a ao perfil docente para a Linha 1 do mestrado ProfEPT;
- b) momentos importantes da sua trajetória profissional como docente do IFMG (incluindo atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão) e a correlação destes com a proposta do mestrado ProfEPT;
- c) possibilidades de contribuições futuras para o ProfEPT em termos de projetos de ensino, pesquisa e extensão e seus impactos, em especial para a Linha 1 e seus macroprojetos, articulando-os à sua formação e trajetória profissional.